



**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**  
**Data: 22/02/2016**

**Súmula** – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NO- VEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.1.90.11.00.00(570)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 175.000,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.1.90.13.00.00(590)(495)	Obrigações patronais	R\$ 30.000,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.3.90.47.00.00(670)(495)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.39.00.00 (060)(495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 55.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.33.00.00 (140)(495)	Material de consumo	R\$ 20.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00 (190)(495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.32.00.00 (310)(495)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 35.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.14.00.00 (610)(495)	Diarias pessoal civil	R\$ 1.000,00



01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.30.00.00 (620)(495)	Material de consumo	R\$ 15.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.36.00.00 (640)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 10.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39.00.00 (650)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.000,00

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 22 de fevereiro de 2016

  
HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

PUBLICADO  
JORNAL 25/02/16  
DIOEMS 25/02/16  
TCE  
SITE ARSS  
RESP *Jonny*

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1049

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Data: 22/02/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.1.90.11.00.00(570)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 175.000,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.1.90.13.00.00(590)(495)	Obrigações patronais	R\$ 30.000,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de Sangue e hemoderivados	
3.3.90.47.00.00(670)(495)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.39.00.00(060)(495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.33.00.00(140)(495)	Material de consumo	R\$ 20.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.32.00.00(310)(495)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 35.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.14.00.00(610)(495)	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.30.00.00(620)(495)	Material de consumo	R\$ 15.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.36.00.00(640)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 10.000,00
01.003	Programa de sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39.00.00(650)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 22 de fevereiro de 2016

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

Cod17E444



Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br  
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR



**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**  
Data: 22/02/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.003 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
10.302.0007.2007 Programa de Sangue e hemoderivados  
3.1.90.11.00.00(570)(495) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 175.000,00

01.003 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
10.302.0007.2007 Programa de Sangue e hemoderivados  
3.1.90.13.00.00(590)(495) Obrigações patronais R\$ 30.000,00

01.003 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
10.302.0007.2007 Programa de Sangue e hemoderivados  
3.3.90.47.00.00(670)(495) Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.0001.2001 Administração geral  
3.3.90.39.00.00 (060)(495) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

01.002 Serviço de saúde  
10.302.0002.2002 Centro regional de especialidades  
3.3.90.33.00.00 (140)(495) Material de consumo R\$ 20.000,00

01.002 Serviço de saúde  
10.302.0002.2002 Centro regional de especialidades  
3.3.90.39.00.00 (190)(495) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

01.002 Serviço de saúde  
10.302.0003.2003 Serviço de reabilitação  
3.3.90.32.00.00 (310)(495) Material de saúde para distribuição gratuita R\$ 35.000,00

01.003 Programa de sangue e Hemoderivados  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e Hemoderivados  
3.3.90.14.00.00 (610)(495) Diárias pessoal civil R\$ 1.000,00

01.003 Programa de sangue e Hemoderivados  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e Hemoderivados  
3.3.90.30.00.00 (620)(495) Material de consumo R\$ 15.000,00

01.003 Programa de sangue e Hemoderivados  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e Hemoderivados  
3.3.90.36.00.00 (640)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 10.000,00

01.003 Programa de sangue e Hemoderivados  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e Hemoderivados  
3.3.90.39.00.00 (650)(495) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 22 de fevereiro de 2016

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016**

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e, após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013.

**TORNA PÚBLICO:**

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rua Antonio Carneiro Neto nº 801, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS	
Classificação	n.º de Inscrição	Candidato
12º	1427	LUIZ ANDRE MARCELL O
13º	219	IVANILME NGENER

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos: C/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificação Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC e COREN, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Cópia da carteira de vacinação e declaração de regularidade na escola), Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação do Município e conta salário ou corrente.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.  
Francisco Beltrão, PR, 24 de fevereiro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES

PLANTÃO PRESENCIAL	120 HORAS	1.440	129.600,00
PLANTÃO EM REGIME DE ALERTA (SOBRE AVISO)	600	7.200	324.000,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>			<b>2.054.400,00</b>

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, Alvorada em Francisco Beltrão-PR, do dia 26 de fevereiro de 2016 até 14 de março de 2016 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira e pelo e-mail: licitacao@arssparana.com.br.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos da ARSS, fone/fax (0XX46) 3524-5335. Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016.

CINTIA SCALCO - PRESIDENTE DA CPL/ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2016**  
DATA: 24/02/2016

SÚMULA: Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de procedimentos/exames médicos, objetivando a abertura de chamamento público de entidades prestadoras.

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE**

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores de pagamento de procedimentos/exames médicos, para prestação de serviço na área da saúde, através de chamamento público, para credenciamento de pessoas jurídicas, para atuarem nas entidades credenciadas e no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	619.834.620-04
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81
MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO	661.610.109-68
ORIANA ESTER FASSINA SORANSSO	524.737.409-68
ELOI SCHLIKMAN	620.266.749-49

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se.  
Publique-se

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente - ARSS



**PODER JUDICIÁRIO**  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO  
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TÉRREO - CENTRO  
CEP: 85.601-610 Fone: 46-32117050 e-mail: vdt01fnt@tr9.jus.br

Documento Nº: 0.237.519/2016

Referência : 00651-2010-094-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 15/04/2010)  
0000653-98.2010.5.09.0094

Autor : Rosenilda Kuntz  
Réu : Confecções Del Homo Ltda. e outros (8)

**INTIMAÇÃO / EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

A Doutora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, nos processos abaixo relacionados:

- 01862-2009-094-09-00-8. Autora Ivanir Oliveira de Barros Spagnol
- 00651-2010-094-09-00-1. Autora Rosenilda Kuntz
- 01214-2010-094-09-00-5. Autora Sandra Andrea Mendes
- 02112-2010-094-09-00-7. Autora Tatiane Alba Machado de Souza Ribeiro
- 02210-2010-094-09-00-4. Autor Vandoir José Brum
- 02218-2010-094-09-00-0. Autor Rudinei Pelin
- 02219-2010-094-09-00-5. Autora Nelci de Campos
- 02222-2010-094-09-00-9. Autora Geneci Bueno Verdi Pelin
- 02224-2010-094-09-00-8. Autora Salete Bornhold Brasil Frank
- 02229-2010-094-09-00-0. Autora Rosani Ponce de Souza
- 02234-2010-094-09-00-3. Autora Patricia Antunes de Souza
- 00905-2011-094-09-00-2. Autora Rosicel Cardoso
- 02040-2011-094-09-00-8. Autor Genoir Bueno Verdi
- 02041-2011-094-09-00-8. Autor Volmar Schmetz
- 02042-2011-094-09-00-8. Autora Janete dos Santos

PRAÇA: 15 de março de 2016, a partir das 13h.  
LEILÃO: 15 de março de 2016, a partir das 13h30min.

**BEM:**

Lote urbano de nº 07 da Quadra nº 24 da Planta Geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, situado na Rua Princesa Izabel, com área de 900m², com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 3.526 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Sudoeste/PR. Há ônus. Beneficiar: uma casa de alvenaria com 63,00m². Avaliação do terreno: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e da beneficiária: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Valor total da avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 15/03/2016, a partir das 13h, pelo valor não inferior ao da avaliação, o bens será levado a leilão, no mesmo dia, a partir das 13h30min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo.

Documento Nº: 0.237.519/2016

Caso os(as) exequente(s) e/ou os(as) executados(as) não sejam encontrados ou

Prefeitura

O MUNICÍPIO [ de sua Comissão F teressados, que no Municipal, sito a Ri - Pr, realizará LIC ENDEDOR INDIVIL INCISO I, DO ARTI sob nº 017/2016, p aquisição de suplen à pacientes do Mun Todas as inform quanto ao objeto lic Licitações da Prefe pr.gov.br, ou pelo fo e das 13:30 as 17:3 Nova Prata do Iç

REPÚBLICA F

REGISTRO CNPJ nº 78. Rua Ipiranga Fone (46) 35 Comarca de

de Registro Geral

conhecimento tiv 1.979 e demais Interessados em os Autos conten denominado "LQ 58-D (cinquenta e Missões, do m 83.359,00m2 (oitit devidamente apr da Lei nº 206. LOTEAMENTO E Registro R-2-M- i da última public: registro do men cidade e Comarc José Vasata, O Oficial Substitut

LOTEA

AP

Data:

Angela B Depto Municipi

Lote 56 a de Geca 35-04

Lote 55-A do Geca 35-04

Centro Munic

Rua Jacinto de S.

